



**Câmara Municipal de Marília**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 - Prefeitura Municipal - Modifica o art. 66-C da Lei Complementar no 11/1991, dispondo sobre a jornada diária de servidores efetivos com jornada de trabalho ou jornada especial de 30 (trinta) horas semanais que estejam no desempenho de funções de confiança e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	04/08/2023
Unidade de Origem	Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público
Unidade de Destino	Suporte Legislativo
Status	Concluso para votação

Marília, 04 de agosto de 2023.

**Gilberto Shoji**  
Escriturário